



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 108

Aprova a Política de Popularização da Ciência da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com a finalidade de “*desenvolver a cultura científica no país e estimular a utilização da ciência, tecnologia e inovação como ferramentas para inclusão e redução das desigualdades*”;

Considerando que a popularização da ciência está intrinsecamente ligada ao tripé acadêmico que sustenta Universidade: ensino, pesquisa, extensão e, mais recentemente, a inovação;

Considerando o papel da UFOP na democratização do acesso ao saber e no combate às *fake news* e à desinformação;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014661/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a *Política de Popularização da Ciência da Universidade Federal de Ouro Preto*, anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 12/12/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824554** e o código CRC **4BA1281B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0824554

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br



POLÍTICA DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

Estabelece as Diretrizes para a *Popularização da Ciência da Universidade Federal de Ouro Preto*.

Art. 1º. As diretrizes da Política de Divulgação Científica da UFOP tem o objetivo de fortalecer o diálogo entre a ciência e a sociedade, promover a troca de saberes com diversos setores sociais, e democratizar o conhecimento científico. A política visa ainda ampliar o reconhecimento da ciência e dos saberes tradicionais como ferramentas fundamentais para enfrentar os desafios locais, regionais e globais, além de contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico.

Parágrafo único. Considera-se divulgação científica toda atividade de ensino, pesquisa e extensão que tenha como propósito compartilhar, com um público não especializado, o conhecimento produzido na universidade, bem como os processos, controvérsias e riscos inerentes à sua produção. A divulgação científica deve priorizar o diálogo e a escuta ativa da sociedade como um todo, buscando construir uma relação de troca e aprendizado mútuo.

Art. 2º Objetivo Geral

A UFOP, em consonância com o Pop Ciência – Programa Nacional de Popularização da Ciência, estabelecido pelo Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023, tem como objetivo promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação em suas diversas áreas de atuação. Através destas diretrizes, a UFOP visa fortalecer a cultura científica e utilizar a ciência como instrumento de inclusão social e redução das desigualdades.

Art. 3º Diretrizes Específicas:

I - Promoção da Cultura Científica

II - Inclusão Social e Redução de Desigualdades

III - Estímulo à Interdisciplinaridade

IV - A UFOP buscará estabelecer e fortalecer parcerias com instituições de ensino, centros de pesquisa, empresas, organizações não governamentais, comunidades locais e governos para ampliar o impacto das ações de popularização da ciência.

Art. 4º Desenvolvimento de Programas de Formação

I - Serão implementados programas de formação e capacitação contínua, voltados para a popularização da ciência, especialmente direcionados a professores da educação básica, comunicadores científicos e lideranças comunitárias.

II - A UFOP incentivará a utilização de plataformas digitais e redes sociais para a divulgação científica, ampliando o alcance das iniciativas e facilitando o acesso da população a conteúdos científicos de qualidade, com especial atenção para a inclusão digital de comunidades menos favorecidas.

III - A UFOP promoverá projetos específicos para incentivar a participação de grupos historicamente sub-representados na ciência, como mulheres, minorias étnico-raciais, pessoas com deficiência e jovens de comunidades de baixa renda, LGBTQIA+ e educação sócio ambiental estimulando seu ingresso em carreiras científicas e tecnológicas.

IV - A UFOP utilizará todos os seus meios de comunicação, incluindo o Portal da UFOP, redes sociais, rádio e TV universitária, para divulgar amplamente as iniciativas de popularização da ciência. Essas ações visam engajar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, fortalecendo o interesse pela ciência e tecnologia.

Art. 5º O cumprimento da Política de Popularização da Ciência da UFOP será monitorado por Comitê próprio, a ser instituído por meio de resolução específica.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP).

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0824949

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br